



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257/2022

De 19 de dezembro de 2022.

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Comunitária do Povoado de Quebradinha e Região.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária do Povoado de Quebradinha e Região, inscrita no CNPJ n. 04.196.052/0001-36, com sede no Povoado de Quebradinha s/n, no Município de Conceição do Coité, Bahia, pela Lei n. 836, de 28 de novembro de 2017, fica renovado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da promulgação deste Decreto Legislativo, na forma da Lei n. 774, de 24 de março de 2016.

Art. 2º Fica prorrogado o Reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública Municipal da Associação Comunitária do Povoado de Quebradinha e Região, no período de 28 de novembro de 2022 até a data de promulgação deste Decreto Legislativo, na forma do § 2º, do art. 4º, da Lei n. 774/2016.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 19 de dezembro de 2022.

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente

Juçara Silveira Oliveira
Secretária